

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
5ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 16350-65.2014.4.01.3700 - CLASSE: 7300

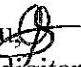
AÇÃO : IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO : AIRTON FERREIRA DA SILVA

DE(A) : **AIRTON FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 375.427.963-72,
em local ignorado ou incerto.

FINALIDADE : **CITAR** para oferecer contestação, por petição, que poderá ser instruída com documentos e justificações, dentro do prazo de **20 (VINTE) DIAS** (Lei n. 8.429/92, art. 17 § 9º), de conformidade com o despacho proferido nos autos em epígrafe, a seguir transcrito: “Defiro o pedido de citação do Réu **AIRTON FERREIRA DA SILVA** por Edital (CPC 256, II), com prazo de 20 (vinte) dias. Proceda a secretaria nos moldes do CPC 257 II, incluindo-se, no corpo do edital, a advertência do CPC 257, IV. (a) **JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara”. **CUMRA-SE**, na forma e sob as penas da lei.

ADVERTÊNCIAS: 1) Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo Autor;
2) No caso de revelia, será nomeado curador especial ao réu;
3) O presente Edital será afixado em local de costume na sede deste Juízo e publicado na forma da lei, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os vinte dias acima anotados, contados na forma dos arts. 231, IV c/c 257, III do CPC (Lei 13.105/2016).

SEDE DO JUÍZO: Fórum “Ministro Carlos Alberto Madeira” – Avenida Senador Vitorino Freire, Edifício Sede, nº 300, Areinha, São Luís/MA, 4º Andar. CEP: 65.031-900. Fone: (098) 3214.5782; Horário de expediente: 09:00 às 18:00 horas. **e-mail: 05vara.ma@trfl.jus.br**

Expedido nesta cidade de São Luís, aos 30/10/2017. Exp. ,
(Cláudia Celma Santos de Miranda), Diretora da Secretaria da 5ª Vara, fiz digitar e subscrevo.

JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA
Juiz Federal 